



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

O MUNICÍPIO DE PEQUI/MG, realizará procedimento de licitação nº 036/2017, modalidade, **Pregão Presencial nº. 025/2017, no Sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço** nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09:00 horas do dia 07 de abril de 2017** na sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado na Praça Santo Antônio, nº. 190, Centro, Pequi/MG, CEP 35.667-000, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro oficial, ou substituto designados pela portaria nº 021/2017 de 03 janeiro de 2017.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto ***Registro de Preços para eventual fornecimento de material médico hospitalar para as unidades de saúde deste Município***, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. Estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. Com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Pequi/MG.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

I - Envelope contendo Proposta Comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017

PREGÃO Nº 025/2017

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017

PREGÃO Nº 025/2017

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES).

4.6. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

4.7. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.8. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.10. As autenticações efetuadas na Prefeitura só serão feitas mediante apresentação dos documentos originais.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do produto cotado;

6.1.3. Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. Registro do produto no Ministério da Saúde.

6.2. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

6.2.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

6.2.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.

6.3. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.5. Os preços serão cotados com 03 (três) casas decimais.

6.6. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.7. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.9. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

6.10. Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

7.2.2. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO VII;

7.5. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede do licitante.

7.6. Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

7.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor será definida pelo pregoeiro na própria sessão.

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o Tipo de Licitação Menor Preço, Critério de Julgamento por Item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, Micro Empreendedor Individual ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.2.1.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.2.1.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.2.1.3. Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.2.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.4. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.5. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.6. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.7. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

11.8. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.8.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.8.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

11.8.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

11.8.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.9. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.10. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.11. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.13. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.14. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá (ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.15. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11.16. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.17. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.18. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.19. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. Qualquer adesão à ata de registro de preços deverá ser previamente comunicada ao município de Pequi/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 24:00 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.8. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.9. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal / Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo – Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo – Termo de Referência.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a constante do Anexo III – Termo de Referência não estando a mesma vinculada a despesa, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Santo Antônio, nº. 190, Centro, 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (0*37) 3278-1247, ou pelo e-mail: licitacao@pequi.mg.gov.br.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente, ou pelo site: www.pequi.mg.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@pequi.mg.gov.br.

Pequi, 21 de março de 2017.

Hodarlan Gabriel Araújo de Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 03 (três) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, bem como declara que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

OBS.:

1. Além da via impressa, deverá ser entregue via digital da proposta através do arquivo com fornecido pela Administração como parte integrante deste Edital. A via digital poderá ser entregue em qualquer em qualquer mídia removível (CD, DVD, Pendrive e outros), ressaltando que tal mídia comporá o processo licitatório não sendo restituída ao licitante.

1.1. Havendo divergência entre a via impressa e a via digital da proposta, prevalecerá a primeira.

1.3. A via digital da proposta tem a finalidade de agilizar os procedimentos durante a sessão. A não entrega da via digital da proposta não implica em sua desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material médico hospitalar para as unidades de saúde deste Município.

Item	Especificação	Unid	Quant
1.	Abaixador de língua de madeira com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Pacote	200
2.	Ácido acético, solução a 2% contida em galão de material plástico com capacidade para 5 litros, com registro na ANVISA e validade de no mínimo 2 anos da data de entrega.	Galão	10
3.	Ácido graxo essencial (age). É um óleo rico em ácidos graxos essenciais (ages), contendo ainda triglicerídeos de cadeia média – TCM, vitaminas A e EE lecitina de soja que, em conjunto, agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Apresenta-se em frasco de 200 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Unidade	100
4.	Acionador de Torneira Elétrico. Evita contaminação cruzada, economia tremenda de água. CARACTERÍSTICA E VANTAGENS: 1. Design funcional; 2. Simples instalações; 3. Ecologicamente correto; 4. Baixo consumo de energia; 5. Garantia de fábrica de dois anos; 6. Adapta-se a todos os modelos de torneiras disponíveis; 7. Acionamento com pedal super resistente, suporta até 150kg; 8. Economia de água de 30% comparado a torneira de acionamento 127 ou 220 V com pedal acionado 11 W (127V), 9 W (220V). Cabo de alimentação 1,5 m Dimensão do pedal 8,3 x 8,0 x 3,2 cm Dimensão da embalagem 11,5 x 12,5 x 15,5 cm Peso do produto 0,250 kg Peso do produto embalado 0,540 kg Garantia: Dois anos.	Unidade	03
5.	Água bi destilada (ABD) contida em flaconetes de 10 ml para diluição de medicamentos injetáveis, caixa com 200 unidades.	Caixa	30
6.	Água bi destilada (ABD) contida em flaconetes de 5 ml para diluição de medicamentos injetáveis, caixa com 200 unidades.	Caixa	30
7.	Água destilada para autoclave disposta em galão de material plástico com capacidade para 5 litros. Deve conter registro na ANVISA. Prazo de validade: mínimo 2 anos da data de entrega.	Galão	50
8.	Agulha descartável 13x4,5 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	200
9.	Agulha descartável 20x0,55 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

10.	Agulha descartável 25x6,0 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	200
11.	Agulha descartável 25x7,0 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	200
12.	Agulha descartável 25x8,0 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	caixa	200
13.	Agulha descartável 40x12 tipo hipodérmica, estéril, com biseltrifacetado e canhão de plástico resistente e atóxico, em aço inox, siliconizada, caixa com 100 unidades, embalada individual em blister de acetato de celulose e papel grau cirúrgico, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 12 meses da data da entrega.	Caixa	250
14.	Agulha em aço inox especial para raqui anestesia com mandril. Tamanho 14 gauge.	Unidade	03
15.	Álcool 70% usado também como desinfetante hospitalar em superfícies fixas. Seu uso é permitido pela AMVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana, e tem eficácia comprovada contra microorganismos Causadores de infecções hospitalares. Frasco com 1 litro.	Litro	500
16.	Álcool absoluto 99,6% cx. com 12; frasco com 1000 ml.	Caixa	10
17.	Álcool em gel 70%, disposto em recipiente de 1 litro.	Litro	100
18.	Alginato de cálcio e sódio disposta no tamanho 10 x 20 cm. Curativo estéril, constituído por polímero natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido α -l-gulurônico e ácido β -d-manurônico, embalado em envelope grau cirúrgico. São indicados para feridas exsudativas, com sangramento, limpas ou infectadas, agudas ou crônicas, superficiais ou profundas. O prazo de validade mínimo deve ser de 2 anos, a partir da data de entrega na unidade requisitada.	Unidade	100
19.	Algodão hidrófilo, branco, acondicionado em rolo com camada contínua, medindo aproximadamente 20 cm de largura, absorvente, asséptico, quimicamente puro, pacote com 500gr.	Pacote	150
20.	Almotolias capacidade para 250 ml, cor marrom.	Unidade	70
21.	Almotolias capacidade para 250 ml, transparente.	Unidade	120
22.	AMBÚ - reanimador manual adulto em silicone apresentando máscara de silicone, bolsa reservatório de oxigênio, válvula do reservatório e extensão com conector.	Unidade	10
23.	AMBÚ - reanimador manual infantil em silicone apresentando máscara de silicone, bolsa reservatório de oxigênio, válvula do reservatório e extensão com conector.	Unidade	10
24.	Ambú de silicone neonatal (com reservatório) Promover a ventilação artificial, enviando ar comprimido ou enriquecendo com oxigênio, para o pulmão do paciente na ausência de respiração ocasionada por infarto, asfixia por substâncias tóxicas, afogamento e outros; Podem ser utilizados em primeiros socorros, salas de emergências, unidade de terapia intensiva, anestesia e outras aplicações; Inquebráveis, de grande durabilidade e facilmente desmontáveis para limpeza e esterilização; Fabricados em silicone, esterilizáveis a óxido de etileno, para primeiros socorros em procedimentos de emergência; Capacidade do reservatório 250 ml + máscara neonatal.	Unidade	05
25.	Andador de alumínio Articulado (dobrável) é prático, seguro durável e silencioso. Possui sete níveis de regulagem de altura e é dobrável por um só pino de ajuste. A articulação do andador permite acompanhar o movimento das passadas sem a necessidade de levantar ou arrastar todo o conjunto. As pontes em borracha contam com peça metálica interna para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade e a manopla, é fabricado em material macio garantindo o conforto do usuário. Resistência de até 130 kg. Tamanho único (usuário com altura entre 1,50m a 2,00m). Sete níveis de regulagem de altura, através de pinos de fácil ajuste. Peça	Unidade	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	plástica interna para reduzir ruído.- Articulação leve e suave.-Fabricado em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho.- Composição:-Corpo:alumínio.- Barras centrais: aço.-Ponteira: borracha.		
26.	Aparelho de barbear para tricotomia descartável em bom corte, composto por 02 laminas, sem lesão de pele, embalagem individual, em material que garanta sua integridade.	Unidade	150
27.	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, infantil, com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, anti-alérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 7,5cm x 29cm. O fecho poderá ser de metal ou velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão, confeccionado em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.	Unidade	10
28.	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto, com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, anti alérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14cm x 52cm. O fecho poderá ser de metal ou velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. o manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão. Confeccionado em metal. O material, deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.	Unidade	15
29.	Atadura de algodão ortopédico medindo 10 cm de largura x 1,00m de comprimento. Pacote com 12 unidades.	Pacote	50
30.	Atadura gessada 8cmx3m.	Unidade	100
31.	Avental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração no pescoço e cintura. Pacote com 10 unidades. Gramatura50. Confeccionado em SMS 30g /m2, com tiras de ajuste internas e externas, tamanho único. Avental descartável com manga longa e punho em lastex . Indicado para procedimentos médico cirúrgicos e odontológicos.	Pacote	50
32.	Bacia de aço inox, medida de diâmetro 32 cm.	Unidade	02
33.	Balança infantil digital, com capacidade aproximada de 15 quilos, com sensibilidade de 5 em 5 gramas, visor com 07 (sete) dígitos no próprio corpo prato confeccionado em aço inoxidável, acoplado ao etiquetador que deverá imprimir a data de nascimento, o número do quarto da mãe. a balança deverá ser provida de memória de peso (tecla fixa), que quando pressionada mantém o peso da criança no display, mesmo após a criança ser retirada do prato, ta "o" acionada quando necessário, uso de uma acomodação específica para a criança, não interrompendo na pesagem. Dimensões aproximadas:- 38 cm de comprimento; 34 cm de largura 15 cm de altura, prato 50x24 cm voltagem 110/220v o produto deverá ter acabamento perfeito, isento de quaisquer defeitos com rebarbas e sinais de oxidação. o prato deverá ser revestido com acolchoado plástico.	Unidade	01
34.	BANQUETA GIRATÓRIA ELEVAÇÃO A GÁS ASSENTO ESTOFADO, BASE INJETADA 05 RODÍZIOS MODELO: BKBG 008 Base injetada, dotada de 05 rodízios giratórios de 02, c/ apoio para os pés circular em aço inoxidável. Regulável em altura através de pistão a gás. Assento em espuma injetada com revestimento em courvin. Dimensões: Altura Mínima: 560 mm. Altura Máxima: 820 mm	Unidade	02
35.	Barras de Apoio retas desenvolvidas para dar segurança e auxiliar as pessoas que necessitam de apoio p/ levantar-se ou sentar-se no banheiro. Indicações: Paraplegia e Geriatria. Proporcionar estabilidade e conforto para pessoas que necessitam de um auxílio para se movimentar durante o banho e uso vaso sanitário. Característica: Barras de Apoio Inox Polido e Escovado. Medidas: 30 cm, 45 cm, 60 cm, 80 cm 90 cm.	Unidade	10
36.	Benzina envasada em recipiente de 1 litro; validade mínima de 12 meses da data de entrega.	Litro	10
37.	Bobina de papel termosensível para impressora de trius -manchester; 8cm de largura.	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

38.	Bobina de saco plástico para diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco 30x40cm.	Bobina	30
39.	Bobina de saco plástico para diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco 50x70cm.	Bobina	20
40.	Bobina de saco plástico para diversas finalidades, inclusive embalar material de uso hospitalar que não são esterilizados, apenas desinfetados. Deve ser liso, transparente, tamanho individual do saco 20x30cm.	Unidade	50
41.	Bolsa coletora de urina sistema fechado com capacidade para 2000 ml, embalagem individual, em papel cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível, parte de trás leitosa facilmente leitura e visualização do aspecto da urina, suporte tipo cabide, alça cordão com 40 cm, tubo em pvc com 110 cm, transparente, flexível, atóxico, isento de dobras, com pinça corta fluxo. Com validade de 6 meses na entrega.	Unidade	100
42.	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, transparente, recostável 19-64 mm. Cada caixa deve conter 10 bolsas com barreira protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64mm e 1 clipe de fechamento.	Caixa	100
43.	Bulbo (pêra) para aspiração - aspirador manual de secreções nasais de borracha ou silicone nº 12.	Unidade	06
44.	Bulbo (pêra) para aspiração - aspirador manual de secreções nasais de borracha ou silicone nº 8.	Unidade	06
45.	Bulbo (pêra) para aspiração - aspirador manual de secreções nasais de borracha ou silicone nº 6.	Unidade	06
46.	Bulbo (pêra) para aspiração - aspirador manual de secreções nasais de borracha ou silicone nº 4.	Unidade	06
47.	Cabo de bisturi, em aço inox cirúrgico nº 3.	Unidade	10
48.	Cabo de bisturi, em aço inox cirúrgico nº 4.	Unidade	10
49.	Cadarço sarjado branco para fixação de tubo endotraqueal. Composição: 90% algodão + 10% POLIÉSTER. Rolo c/ 50 m.	Rolo	04
50.	Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro; Assento sanitário removível, apoio para os braços fixos apoio para os pés fixos, freios bilaterais rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon.» Largura do Assento: 40 cm» Profundidade do Assento: 40 cm» Altura Encosto: 38 cm» Altura do Assento ao Chão: 46 cm» Comprimento Total da Cadeira: 54 cm» Largura Total Aberta: 44 cm» Largura Total Fechada: não fecha» Altura do Chão à Manopla: 93 cm» Peso da Cadeira: 8 kg» Capacidade Máxima de Peso: 85 kg» Altura do Chão ao AP de Braço: 64 cm» Altura do Assento ao AP de Braço: 14 cm.	Unidade	05
51.	Cadeira de banho em aço com pintura, apoio para braço fixo, apoio para pés, com capacidade para 130 kg.	Unidade	05
52.	Cadeira de Roda. Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado Pintura epóxi; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento, fixado sem parafusos; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Rodas traseiras de 24" infláveis, raíadas; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfo de alumínio; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas rodas traseiras; Freios bilaterais; Protetor lateral de roupas incorporado ao apoio de braços; Apoio de braço escamoteável; Apoio de pés fixo com ajuste de altura; Capacidade de peso de 100 Kg. Cor: Azul Marinho Largura do assento: 46 cm.	Unidade	03
53.	Caixa térmica para vacinas, capacidade de 15 l, coloração azul.	Unidade	10
54.	Caixa térmica para vacinas, capacidade de 30 l, coloração azul.	Unidade	05
55.	Camisola ginecológica, descartável, manga curta, de TNT (tecido não texturizado): 100% polipropileno; gramatura de 30 g/m2. Pacote com 10 unid.	Pacote	50
56.	Camisola para ginecologia, em tecido cotellon 100% algodão, na cor verde, tamanho adulto, sem gola, aberta nos ombros com tira para amarrar, com	Unidade	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	logomarca do Centro Municipal de Saúde de Pequi no tamanho M.		
57.	Campo fenestrado 63 x 63 cm, sendo a janela de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. gramatura 240 a 247.	Unidade	50
58.	Campo operatório 40x40 cm, com 4 camadas, tecido 100% algodão cru.	Unidade	40
59.	Cânula de guedel orofaríngea nº 1 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	20
60.	Cânula de guedel orofaríngea nº 2 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	20
61.	Cânula de guedel orofaríngea nº 3 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	20
62.	Cânula de guedel orofaríngea nº 4 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau Cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.	Unidade	20
63.	Cânula de guedel orofaríngea nº 5 fabricada em PVC cirúrgico transparente e os cristal; embalada individualmente em papel grau Cirúrgico e filme transparente esterilizado embalagem contendo externamente dados de identificação, registro do MS.>	Unidade	20
64.	Carvão ativado em pó; pote c/ 500 gramas.	Pote	01
65.	Carvão ativado em pó; sache c/ 10 gramas.	Unidade	500
66.	Cateter nasal descartável tipo óculos para oxigênio, adulto, em polivinil atóxico com dispositivo para adaptação na narina do paciente em silicone (tipo dois "dentes de garfo, macio, transparente, flexível com sistema de fixação sobre as orelhas. embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, data de validade e fabricação, número do lote e registro no MS, validade de no mínimo 6 meses da data da entrega.	Unidade	800
67.	Cateter Venoso de Segurança Retrátil. Sistema Passivo de Segurança contra acidentes percutâneos entre profissionais da saúde. Dispositivo integrado de retração automática da agulha. Clique audível que confirma a ativação segura. A agulha permanece protegida após ser retraída. Fácil manuseio. Não exige mudança da técnica convencional de punção. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Volumes: 18G -	Caixa	60
68.	Cateter Venoso de Segurança Retrátil. Sistema Passivo de Segurança contra acidentes percutâneos entre profissionais da saúde. Dispositivo integrado de retração automática da agulha. Clique audível que confirma a ativação segura. A agulha permanece protegida após ser retraída. Fácil manuseio. Não exige mudança da técnica convencional de punção. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Volumes: 20G -	Caixa	60
69.	Cateter Venoso de Segurança Retrátil. Sistema Passivo de Segurança contra acidentes percutâneos entre profissionais da saúde. Dispositivo integrado de retração automática da agulha. Clique audível que confirma a ativação segura. A agulha permanece protegida após ser retraída. Fácil manuseio. Não exige mudança da técnica convencional de punção. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Volumes: 22G -	Caixa	60
70.	Cateter Venoso de Segurança Retrátil. Sistema Passivo de Segurança contra acidentes percutâneos entre profissionais da saúde. Dispositivo integrado de retração automática da agulha. Clique audível que confirma a ativação segura. A agulha permanece protegida após ser retraída. Fácil manuseio. Não exige mudança da técnica convencional de punção. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Volumes: 24G -	Caixa	60
71.	Clamp umbilical, descartável, estéril. Tamanho 4 cm.	Unidade	50
72.	Clister glicerinado a 12% com 500 ml, acompanhado de sonda retal com registro na ANVISA.	Unidade	300
73.	Cobertor de casal para uso hospitalar. Descrição: 50% poliéster, 20% algodão, 10% acrílico, 10% viscose, 10% poliamida. Fardo com 10 peças. Medida - 0.57 x 0.83 x 0.50. Peso do fardo: 20.450 kg casal - 1.80 x 2.20.	Fardo	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

74.	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Tamanhos M.	Unidade	20
75.	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Tamanhos G.	Unidade	20
76.	Colar cervical confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo EVA (etilvinilacetato) especial. Em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. Do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. Possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. Na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Tamanhos P.	Unidade	20
77.	Colchão solteiro espuma D33; altura 17 cm; largura 78 cm; comprimento 188 cm.	Unidade	03
78.	Coletor de perfuro cortantes 10 lt, confeccionado em papelão resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	Unidade	100
79.	Coletor de perfuro cortantes 20 lt, confeccionado em papelão resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente.	Unidade	200
80.	Coletor de urina de drenagem externa para pacientes do sexo masculino com preservativo em látex, conectores luerfêmea e macho e extensão em tubo flexível, cristal e atóxico.	Unidade	100
81.	Coletor de urina sistema aberto semi-rígido em polipropileno, graduado de 100/100 ml com capacidade de 2000 ml, com sistema de encaixe em PVC flexível. Extensão em PVC cristal com 7 mm", com pinça plana corta-fluxo. extensão em látex com conector cônico descartável e tampa protetora.	Unidade	100
82.	Compressa cirúrgica (campo operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco; tamanho 45x50 cm, pacote contendo 50 unidades. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia pois, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Alta capacidade de reter líquido, é utilizada em procedimentos cirúrgicos.	Pacote	20
83.	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada com 13 fios, tamanho nominal de 7,5 x 7,5cm, com 8 dobras, área aproximada de 420cm compressa aberta, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro, que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos; pacote com 500 unidades de gaze.	Pacote	1000
84.	Conjunto para macro nebulização c/umidificador, máscara e traqueia – infantil (máscara de venturi).	Unidade	30
85.	Conjunto para macro nebulização c/umidificador, máscara e traqueia – adulto (máscara de venturi).	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

86.	Hastes flexíveis; o material deverá possuir a haste de plástico e ter ponta envolvida por algodão hidrófilo ou rayon, ser estéril. 15 cm de comprimento total aproximadamente. O produto deverá ter validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade. Caixa com no mínimo 75 unidades.	Caixa	50
87.	Cuba rim 26 x 12 x 6,0cm em aço inox.	Unidade	05
88.	Curativo hidrocolóide - em placa, aprox.15 x 15 cm, para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número do lote.	Unidade	200
89.	Curativo Hidrocolóide. Em placa, aprox.10 x 10 cm, para cobertura de ferimento, composto de carboximetilcelulose sódica, recoberto por uma película de poliuretano, permeável ao vapor úmido e impermeável a agentes de contaminação, oclusivo, auto-adesivo, não aderente ao leito da lesão, sistema de aplicação sem toque. Embalagem individual, estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, prazo de validade e número do lote.	Unidade	300
90.	Cureta para remoção de cerúmen em aço inox.	Unidade	04
91.	Desencrustante Instrumental: detergente neutro concentrado indicado para limpeza de material cirúrgico, equipamentos de endoscopia, materiais laboratoriais e todo material hospitalar de áreas críticas e semi críticas. Composto de protease - dodecil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, estabilizante, conservante e água. Apresentado em embalagem bombona polietileno de 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número de lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha técnica do produto, instruções e cuidados na utilização.	Galão	100
92.	Desintegrador de Agulhas além de prevenir acidentes com alto risco de contaminações, evita agressões ao meio ambiente, destruindo a agulha por completo. Exigido pelo ministério da saúde em conformidade com a lei 9.273 que torna obrigatório o uso de "dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis". Possui o design moderno, com robustez e segurança o NTF se adapta a qualquer ambiente da área.	Unidade	03
93.	Detector de batimentos cardíofetais md700 lx portátil - couro (sonar). Aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 210bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. Deverá ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epoxi ou outro material compatível. Com visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (frequência cardíaca fetal), enquanto anotada. Áudio superior com doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. Peso aproximado de 2,5 kg (dois quilos e meio), incluindo a bateria. Acessórios 01 (um) transdutor, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa. Tensão 110/220 volts. Fonte AC/DC automático - dc - 12 volts - bateria recarregável incorporada. Identificação:- no corpo do aparelho deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante. 5L	Unidade	01
94.	Detergente Enzimático. Elaborado à base de 4 enzimas: protease, amilase, lipase e carboidrase que agem especificamente sobre a matéria orgânica, como sangue, fezes, muco,pus, tecidos corpóreos, fluidos orgânicos, etc., degradando-a e dissolvendo-a em pouco tempo. Basta que os instrumentos fiquem imersos na solução enzimática por alguns minutos para total degradação da matéria orgânica, mesmo nos locais de difícil acesso à remoção por agentes mecânicos, como escovas. 5 LITROS	Galão	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

95.	DIU - dispositivo intra-uterino, modelo T de cobre. Produto de polietileno parcialmente recoberto com cobre, em forma de T, com haste horizontal, aprox. 33 mm. Cerca de 176mg de cobre na forma de fio espiral na haste vertical do T e cerca de 66,5 mg na forma de dois anéis na haste horizontal. a área total de superfície de Cobre no dispositivo é de 380mm ² . Na extremidade inferior da haste vertical há dois fios de polietileno para facilitar a remoção. As extremidades de polietileno são arredondadas. O DIU está acompanhado de material plástico descartável e êmbolo embalado em papel grau cirúrgico com composição de filme plástico polietileno. Validade uterino: 10 anos a partir da data de inserção dentro do prazo de esterilização. Validade de esterilização: 7 anos a partir da data de fabricação/esterilização.	Unidade	50
96.	Eletrodo cardiológico descartável, pacotes com 50 unidades. Utilizado em monitorização de eletrocardiograma, com adesivo de aderência eficiente para aplicações de longa duração, capa plástica que mantém a umidade do gel.	Pacote	30
97.	Eletrodo Cardiológico Précordial .Adulto completo com Pêra de Silicone (Sucção + Pêra ECG)Eletrodo Pré-cordial com pêra de sucção confeccionada em silicone, muito mais resistente e durável. Indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço. São compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Modelo: Eletrodo Precordial Disponível nas cores preto ou vermelho.	Unidade	30
98.	Eletrodo cirúrgico para bisturi - jogo com 7 ponteiros.	Kit	02
99.	Eletrodo de membro para eletrocardiógrafo tipo CLIP, jogo com 4 peças adulto. Braçadeira cardioclip colorido para ECG. O eletrodo tipo CLIP é colocado nos membros do paciente (pernas e braços). São compatíveis com eletrocardiográficos e seus respectivos cabos com terminações em NEO PINCH, botão de pressão e pino banana. Modelo adulto.	Kit	15
100.	Envelope de papel para controle de medicamentos. (Manhã, meio dia, noite) personalizado com desenho para melhor identificação para o paciente.	Unidade	1000
101.	Equipo para infusão de dieta enteral (azul) apresentando as seguintes características: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização gotejamento; extensão em PVC azul; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso; embalagem papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.	Unidade	300
102.	Equipo para soro microgotas, com injetor lateral para administração de soluções parenterais, estéril, composto por câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, incolor, transparente e flexível, com gotejador; ponta perfurante em três níveis.	Unidade	100
103.	Equipo para soro, macrogotas, com injetor lateral para administração de soluções parenterais e respiro lateral, estéril, composto por câmara de gotejamento confeccionada em plástico apropriado, incolor, transparente e flexível, com gotejador; ponta perfurante em três níveis para perfeita fixação e ajuste a qualquer recipiente de solução com protetor, assegurando a esterilidade da ponta perfurante. Tubo extensor medindo no mínimo 1,20 m de comprimento, confeccionado em plástico apropriado, flexível, incolor, transparente, provido de injetor lateral, confeccionado em plástico rígido, com membrana auto vedante em forma de botão, firmemente e fixado ao tubo extensor e de conector luer, confeccionado em plástico rígido com encaixe perfeito nos dispositivos de infusão e protetor para conector. Pinça de gotejamento inserido ao tubo extensor, confeccionado em plástico rígido em forma de rolete, de fácil manuseio, capaz de favorecer a contagem das gotas emanar o fluxo programado. Gotejador 20 gotas. = 1 ml.	Unidade	2000
104.	Escova para lavar o interior de mamadeiras. Deve apresentar cerdas macias, registro e notificação ANVISA, data de validade.	Unidade	05
105.	Escovinha cervical p/ coleta de material colpocitológico. Em caixa com 100 unidades e estéril. Contendo validade, lote e registro no MS.	Caixa	20
106.	Esparadrapo com capa em tecido 100% algodão 10 cm x 4,5m c/ tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, de ótima aderência e extra flexível. Com dados de identificação do fabricante, nº do lote, registro no MS.	Unidade	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

107.	Espátula de Ayres, pacote com 100 unidades.	Pacote	50
108.	Espéculo de collins nº 1, em aço inox.	Unidade	15
109.	Espéculo de collins nº 2, em aço inox.	Unidade	10
110.	Espéculos auriculares reutilizáveis. kit com 5 unidades no tamanho, 2, mm.	Kit	05
111.	Espéculos auriculares reutilizáveis. kit com 5 unidades no tamanho ,3 mm	Kit	05
112.	Espéculos auriculares reutilizáveis. kit com 5 unidades no tamanho,4 mm	Kit	05
113.	Espéculos auriculares reutilizáveis. kit com 5 unidades no tamanho,5 mm.	Kit	05
114.	Espéculos auriculares reutilizáveis. kit com 5 unidades nos tamanho, 9 mm.	Kit	05
115.	Estetoscópio adulto com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única Peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo adulto. Identificação:- no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	Unidade	15
116.	Estetoscópio de pinar.	Unidade	04
117.	Estetoscópio infantil com auscultador duplo, projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares e arteriais, com fixação da membrana através de rosca de metal inoxidável ou cromado. Provido de tubo de "Y", em uma única Peça de metal cromado, condutores flexíveis de borracha ou vinil, tecnicamente moldado para produzir efeito condutor efetivo e amplificador de som captado. Hastes de metal providas de molas flexíveis, proporcionando articulação perfeita durante o uso. Oliva isenta de rebarbas, provida de rosca para adaptação na haste ou perfeitamente afunilada, proporcionando segurança durante o uso do aparelho. Tubos de borrachas com diâmetro compatível com a haste de metal, sendo um provido de adaptação para o auscultador. Deverá ser leve e resistente e vir acompanhado de dois pares de olivas sobressalentes, de plástico com formato anatômico, com ajuste confortável e perfeita vedação contra ruídos ambientais. O estetoscópio deverá ser provido de auscultador tipo diafragma modelo infantil. Identificação:- no corpo do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante.	Unidade	05
118.	Éter etílico; frasco com 1000 ml; validade mínima de 12 meses.	Litro	20
119.	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais compatíveis; descrição: tubo transparente em PVC em látex; conector LUER SLIP; conectores distais LUER fêmea com protetores de cone LUER, pinças tipo CLAMP (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico.	Unidade	100
120.	Faixas com 10 x 1,8m com 13 fios cm, confeccionada em tecido de crepom 60 % algodão/28 % poliamida/12% poliéster - validade 6 meses na entrega. Pacote com 12 uni.	Pacote	500
121.	Faixas com 15 x 1,8m com 13 fios cm, confeccionada em tecido de crepom 60 % algodão/28 % poliamida/12% poliéster - validade 6 meses na entrega. Pacote com 12 uni.	Pacote	500
122.	Faixas com 20 x 1,8m com 13 fios cm, confeccionada em tecido de crepom 60 % algodão/28 % poliamida/12% poliéster - validade 6 meses na entrega. Pacote com 12 uni.	Pacote	400
123.	Faixas com 4,5 metros x 10 cm de comprimento, confeccionadas em tecido de crepom 60% algodão, 28 % poliamida, 12 % poliéster; - para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. *especificações técnicas: - densidade: 13 fios por cm2; - validade: 6 meses na entrega. Pacote com 12 uni.	Pacote	500
124.	Filme ultrassom UPP 110 HG, preto e branco, de alta densidade brilhante, podendo gerar até 240 fotos 100 milímetros x 20 metros.	Unidade	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

125.	Fio de nylon 2-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	10
126.	Fio de nylon 3-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	20
127.	Fio de nylon 4-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	10
128.	Fio de nylon 5-0, 1 agulha, 1,5 cm, 1/2 círculo, triangular, 45 cm, preto-sutura inabsorvível, estéril, monofilamentar, composto de poliamida, na cor preta, diâmetro 2-0 com agulha de 1,5 cm de comprimento, 1/2 círculo, triangular, fio com 45 cm de comprimento agulha com bom corte, que não quebre ou entorte com facilidade, em envelope individual. Embalagem apropriada ao método de esterilização que permita abertura e transferência asséptica mantendo a integridade do produto e sua esterilização até o momento do uso, caixa com 24 unidades. A embalagem externa deverá trazer os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número do registro do MS. O produto deverá seguir a norma técnica da ABNT nbr13904; caixa com 24 fios.	Caixa	07
129.	Fio de sutura CATGUT cromado 3-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de Validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
130.	Fio de sutura CATGUT cromado 4-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
131.	Fio de sutura CATGUT simples 2-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
132.	Fio de sutura CATGUT simples 3-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação,	Caixa	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.		
133.	Fio de sutura CATGUT simples 4-0 com agulha (f. ob/gin- c.geral), 1/2 círculo, cilíndrica, de 4,0 cm de comprimento, com fio de 65 cm a 75 cm, com tamanho da agulha desenhado em formato real e o símbolo do tipo da agulha visível em envelope inteiro, embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico, embalagem com data de validade, dados de identificação, procedência e registro MS. Caixa com 24 fios.	Caixa	05
134.	Fita Adesiva Hospitalar. É confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Aceita bem, sem borrar, a escrita com lápis ou tinta, o que lhe confere inúmeras utilidades de uso, como a fixação de ataduras, identificação de seringas, rótulos de soro e no fechamento de pacotes. É indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc. Tem inúmeras utilidades de uso dentro dos hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. 19 mm x 50m.	Unidade	300
135.	Fita cirúrgica adesiva sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalergênica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 25mmx10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega e registro no MS.	Unidade	1000
136.	Fita métrica emborrachada de 150 metros.	Unidade	03
137.	Fita para autoclave, em papel crepado, c listras impressas c tinta especial na cor branca, que em contato com a temperatura empregada na esterilização muda de cor, tornando-se preta. Tamanho 19 mm x 30m.	Unidade	200
138.	Foco clínico ginecológico com haste maleável.	Unidade	01
139.	Formol tamponado a 10% indicado para conservação de material histológico. Frasco com 1 litro.	Litro	07
140.	Fralda geriátrica tamanho G; pacote com 8 unidades.	Pac.	500
141.	Fralda geriátrica tamanho GG; pacote com 8 unidades.	Pac.	800
142.	Fralda geriátrica tamanho M; pacote com 8 unidades.	Pac.	100
143.	Fralda infantil tamanho G; pacote com 8 unidades.	Pacote	100
144.	Fralda infantil tamanho M; pacote com 8 unidades.	Pacote	100
145.	Fralda infantil tamanho P; pacote com 8 unidades.	Pacote	100
146.	Frasco para coleta exame citopatológico do colo uterino; apresentando 3 nervuras internas que dão suporte à lamina; transparente; tampa de rosca.	Unidade	2000
147.	Frasco para nutrição enteral 300 ml, com graduação d 100 em 100 ml; transparente.	Unidade	500
148.	Fronha. Tamanho 73 x 53 cm, em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, tipo hospitalar, cor verde, com logomarca da SMS.	Unidade	40
149.	Garrote para punção venosa de látex número 200. Pacote contendo rolo com 15 metros.	Pacote	05
150.	Gaveteiro plástico 3 gavetas medindo 56x33x38x.	Unidade	03
151.	Gaze estéril 05 dobras 13 fios 7,5x7,5cm pacote com 5 gazinhas.	Pacote	80.000
152.	Gaze tipo queijo disposta em rolo com 8 dobraduras 91x91cm rolo.	Unidade	30
153.	Gel para ultrasonografia e eletrocardiograma disposto em embalagem de 1 kg.. A embalagem deve ser em forma de refil com bico e tampa.	Unidade	24
154.	Glicerina bidestilada, líquida, isento de registro pela ANVISA de acordo com a resolução nº 23/1999, embalagem individual de 1 litro, especificações externas de validade, nº do lote e registro do responsável técnico e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Litro	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

155.	Hidrogel com alginato de cálcio 30g. É um gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose que promove o ambiente úmido ideal para a cicatrização através da hidratação da ferida, conduzindo ao desbridamento autolítico ou facilitando o desbridamento mecânico. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Unidade	100
156.	Hipoclorito de sódio desinfetante. Solução a 0,02% para uso hospitalar. É indicado para desinfecção e ação contra bactérias, vírus e fungos, de superfícies fixas, e materiais de uso hospitalar fabricados por plásticos e ou borrachas. O conteúdo deve vir disposto em galão de 5 litros. Deve apresentar: laudo de ação antimicrobiana; registro na ANVISA.	Galão	200
157.	Hipoclorito de sódio desinfetante. Solução a 1% para uso hospitalar. É indicado para desinfecção e ação contra bactérias, vírus e fungos, de superfícies fixas, e materiais de uso hospitalar fabricados por plásticos e ou borrachas. O conteúdo deve vir disposto em galão de 5 litros. Deve apresentar: laudo de ação antimicrobiana; registro na ANVISA.	Galão	250
158.	Histerômetro modelo sims 27 cm.	Unidade	03
159.	Imobilizador de pescoço. Confeccionado em espuma de poliuretano expandida, emborrachada. Possui dois cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Preso em velcro ao tecido que veste a tábua (prancha) de resgate em qualquer largura. Base fixada na prancha 40 x 25 cm. Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm. Orifício auricular para verificar de sangramento, 80 mm lavável. Finalidade: INDICAÇÃO UNIVERSAL: Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de pacientes, dando maior conforto e segurança no alto socorro. Deverá ser usado, com o colar cervical de resgate tipo SP FP 104, colar cervical descartável treinamento, colar cervical descartável impermeável com regulagem.	Unidade	10
160.	Inalador a Ar Comprimido. Máscara adulto e infantil. De fácil manuseio. Baixíssimo consumo de energia. Novo design, compacto e prático. Proteção antibacteriana que inibe crescimento de bactérias e fungos no produto. Indispensável no tratamento de problemas respiratórios, gripes, resfriados e rinite. Descongestiona as vias respiratórias proporcionando alívio imediato. A tecnologia Microban® é um aditivo incorporado de forma homogênea aos materiais durante a sua fabricação. Com isso, permanece ativo no próprio material e em toda a sua superfície, conferindo-lhe a capacidade de bloquear a proliferação microbiana. É aplicado diretamente na confecção do material, passando a fazer parte de sua estrutura, proporciona a mesma proteção durante toda a vida útil do produto, sendo totalmente seguro para pessoas e animais. Os produtos da NS com a proteção antibacteriana possuem um benefício adicional a favor de sua saúde pois a máscara e o copo do nebulizador permanecem mais higiênicos, por muito mais tempo. Essa tecnologia inibe continuamente o crescimento de bactérias e fungos inclusive durante a utilização do equipamento. As aplicações de Microban® têm sido aprovadas como eficazes e seguras pelas principais agências reguladoras da Europa e Estados Unidos, como FDA (Food & Drug Administration), EPA (Environmental Protection Agency), NSF (National Sanitation Foundation), UL (Underwriters Laboratories) e SCF (European Scientific Committee for Food). Tensão: BIVOLT 220 (VCA); Frequência: 60Hz; Consumo: 80W; Potência: 1/40 hp; Sistema: Pistão; Garantia de 2 anos. Registrado na ANVISA. Recomendado por médicos.	Unidade	02
161.	Indicador Biológico Leitura Rápida. Indicado para esterilização a vapor do tipo auto contido, com tempo de resposta de no máximo 3 horas, por método de fluorescência. Indicado para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré- vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada) acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa	Caixa	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	com 25 ampolas.		
162.	Indicador químico – emulador / integrador classe 5 É um indicador químico, produzido para avaliar os ciclos específicos de autoclaves e quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C, a área teste mudará de amarelo para azul escuro/roxo uniforme. Indicador / emulador químico (integrador classe 6) desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 25 unidades. Validade mínima de 2 anos da data da entrega.	Caixa	200
163.	Jalecos em tecido de algodão tamanhos P, M, G.	Unidade	30
164.	Jelco nº 14 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20
165.	Jelco nº 16 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20
166.	Jelco nº 18 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	20
167.	Jelco nº 20 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	30
168.	Jelco nº 22 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40
169.	Jelco nº 24 cateter intravenoso – descartável, estéril, cânula de teflon radiopaco inerte e inerte e flexível, agulha em aço inox, biseltrifacetado com canhão, câmara transparente de refluxo protetor plástico externo, embalagem individual, registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	40
170.	Kit aparelho para medir pressão arterial aneróide, para adulto,+ estetoscópio simples, com braceira em tecido de nylon ou lona de algodão, anti-alérgico, resistente, flexível, moldado facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14cm x 52cm. O fecho poderá ser de metal ou velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente e flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo de vidro resistente e escala de 0 a 300 mm de hg (mercúrio). A pêra deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionado em metal. O material. Deverá ser de primeira qualidade e acondicionado em estojo próprio. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braceira deverá ser costurada com linha de nylon resistente.	kit	15
171.	Kit para nebulização adulto.	kit	50
172.	Kit para nebulização infantil.	kit	50
173.	Kit 32G32turi. Adulto, composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos Para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	kit	20
174.	Kit 32G32turi. Infantil, composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traquéia; 6 diluidores coloridos Para diferentes concentrações de % de fio2, nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), rosa (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	kit	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

175.	Lâmina bisturi, tamanho 12. Esterelizada por raio gama contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. Cx com 100 unidades.	Caixa	12
176.	Lâmina bisturi, tamanho 15. Esterelizada por raio gama contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. Cx com 100 unidades.	Caixa	12
177.	Lâmina bisturi, tamanho 21 esterelizada por raio gama contendo externamente lote, validade, procedência e registro no ministério da saúde. Cx com 100 unidades.	Caixa	12
178.	Lâminas para microscopia com espessura entre 1,0 a 1,2mm; com borda fosca; caixa com 100 unidades.	Caixa	20
179.	Lancetador com durabilidade para até 5mil picadas e capacidade para 6 lancetas por tambor.	Unidade	100
180.	Lancetas para teste de glicose cx c/100; com dispositivo de segurança conforme nº 32 do ministério da saúde.	Caixa	250
181.	Lanterna clínica com luz de LED, cor prata radiante. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2v, confeccionada com metal leve de alta qualidade, acionamento por meio de botão liga/desliga com conveniente de clipe de bolso. Alimentação através de pilhas AAA. Medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.	Unidade	05
182.	Laringoscópio adulto em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca Dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Dimensões aproximadas das lâminas: curvas nº 0 (7,3cm) / nº 1 (9,8 cm) / nº 2 (12,8 cm) / nº 3 (23,4 cm) e nº 4 (16,1cm)reta=0(7,6cm/ Nº 1 (8,9 cm) / nº 2 (11,5 cm) / nº (14,4 cm). O produto deverá ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. Identificação:- no cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.	Unidade	01
183.	Laringoscópio infantil composto de corpo em aço inoxidável ou latão cromado, para pilhas médias, com rosca Dos dois lados para facilitar a limpeza, tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável, com sistema de encaixe das lâminas e lâmpadas padronizadas (ABNT), encaixe para cabo com dimensões de padrão internacional. Jogo de lâminas curvas e retas, totalmente em aço inoxidável, com lâmpada posicionada de modo a proporcionar iluminação adequada sem atrapalhar manobras e entubação, as lâminas deverão ter superfícies e bordas homogêneas sem rebarbas ou cantos vivos. Dimensões aproximadas das lâminas: curvas nº 0 (7,3cm) / nº 1 (9,8 cm) retas = 0 (7,6 cm) / nº 1 (8,9 cm). O produto deverá ser confeccionado em material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e molas. O produto deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação:- no cabo e nas lâminas do produto deverá conter de forma legível e permanente, a marca do fabricante e nº de lâminas.	Unidade	01
184.	Lençol descartável, confeccionado em 100% polipropileno, com elástico, medindo 2 metros de comprimento por 90 cm de largura, na cor branca. Pacote com 10 unidades.	Pacote	400
185.	Lençol para cama hospitalar em tecido cretone 100%, fio reforçado duplo algodão na medida de 120x210 cm na cor branca.	Unidade	50
186.	Lençol para maca ambulância em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo, na medida de 0,90x1,50 na cor branca, com elástico nas bordas.	Unidade	50
187.	Lençol para maca em tecido cretone 100% algodão, fio reforçado duplo na medida de 0,90x1,90 na cor branca.	Unidade	50
188.	Luva de procedimento em vinil transparente sem talco e hipoalergêcia; caixa com 100 unidades.tamanho M	Caixa	150
189.	Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, hipoalergênica, lubrificada com pó bioabsorvível,	Caixa	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

	tamanho PP- caixa com 100 unidades.		
190.	Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, hipoalergênica, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho P – caixa com 100 unidades.	Caixa	600
191.	Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, hipoalergênica, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M – caixa com 100 unidades.	Caixa	400
192.	Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural, textura uniforme, ambidestra, hipoalergênica, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G – caixa com 100 unidades.	Caixa	50
193.	Luvas cirúrgica em látex natural e atóxico número: 7,0 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm.A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Unidade	300
194.	Luvas cirúrgica em látex natural e atóxico, número: 7,5 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm.A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Unidade	300
195.	Luvas cirúrgica, em látex natural e atóxico, número: 8,0 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm.A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Unidade	200
196.	Luvas cirúrgica, em látex natural e atóxico, número: 8,5 estéril, anatômico, lubrificado com pó bio-absorvível e não alergênico, espessura do filme 0,21 (+/-0,07) mm.A embalagem deverá conter um par de luvas; vir em papel grau cirúrgico com data de fabricação e data de validade impressas na mesma, o nº da luva deverá vir na luva e na embalagem. Deverá ter empunhadura justa. Só será aceito material fornecido com vida útil inferior a 60%.	Unidade	300
197.	Maca Retrátil em Alumínio para Ambulância. Confeccionada em alumínio tubular com espessura de 1/8 por 25,4 de diâmetro, e são fixados em alumínio injetado, Características: A Maca Retrátil em Alumínio para Ambulância é leve, resistente e de fácil manuseio. Possui um mecanismo que retrai a maca para ser colocada no interior do veículo de resgate, esse sistema retrátil, traz um mecanismo de segurança evitando o destravamento acidental durante o transporte de um paciente.	Unidade	01
198.	Maleta de primeiros socorros com 3 bandejas. Dimensões: 37 x 19 x 19 cm.	Unidade	10
199.	Mandril para intubação endotraqueal tamanho infantil: fabricado em material flexível cromado tamanho infantil sem botão.	Unidade	05
200.	Mandril para intubação endotraqueal, tamanho adulto: fabricado em material flexível cromado tamanho adulto sem botão.	Unidade	05
201.	Mangueira tubular de silicone 34G 100; pacote.	Pacote	10
202.	Marreco em aço inox, capacidade para 1000 ml.	Unidade	05
203.	Mascara cirúrgica, com elástico, descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50
204.	Muletas em madeira com regulagem de altura, braçadeiras acolchoadas e base coberta por borracha antiderrapante.	Par	05
205.	Negatoscópio com 01 (um) corpo, construído em chapa de aço pintado em estufa a 180°C ou em aço inoxidável ou outro material resistente e compatível com a finalidade, visor na parede frontal construído em acrílico (leitoso), com dois suportes a pressão. Deverá possuir interruptor lateral com lâmpadas fluorescentes e respectivos suportes e reatores. Dimensões aproximadas:- 40 cm x 50 cm. Alimentação de voltagem 110 ou 220 v. Deverá possibilitar ser pendurado ou colocado sobre a mesa. Funcionamento instantâneo. O material deverá ter perfeito acabamento,	Unidade	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	isento de quaisquer defeitos e pintura homogênea.		
206.	Óculos de segurança visor transparente; equipamento de proteção individual.	Unidade	15
207.	Otoscópio construído em metal cromado e com fibra LUX, dotado de 06 (seis) espéculos permanentes e 10 (dez) descartáveis, 01 (uma) lâmpada sobressalente e 01 (um) cabo porta pilhas rosqueável. O produto deverá ser confeccionado com material de primeira qualidade, isento de rebarbas e sinais de oxidação, rosca perfeitamente delimitada, facilitando o ajuste perfeito das pilhas e da mola, tanto os espéculos permanente quanto os descartáveis deverão ser isentos de rebarbas, sinais de oxidação ou quaisquer defeitos que interfiram no funcionamento do aparelho.	Unidade	10
208.	Oxímetro de Pulso compacto "econômico", destinado a spot-check para verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca em Clínicas, geriatrias, Centros Esportivos . Através da ponta do dedo inserida no Oxímetro pode-se medir a Saturação de Oxigênio no Sangue e a Frequência Cardíaca. O produto é ideal para uso (domiciliar, hospitalar internação, pediátrico, pessoas sob cuidado intensivo, etc.), Operar o Oxímetro é simples e conveniente. O produto é pequeno em volume, leve O gasto de bateria é baixo. Duas pilhas alcalinas AAA duram cerca de 30 horas contínuas. Haverá um indicador o Oxímetro estiver com carga de bateria baixa demais, sendo capaz de influenciar no resultado da operação. O produto será desligado automaticamente quando não houver nenhum sinal de uso ao se passarem 8 segundos. CaracterísticasModelo compacto e portátil. Pesa 28g sem pilhas Visor com Led's Informa o nível da bateria, no painel O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso Desliga automático após retirar o dedo SpO2 - 0 à 100% Faixa de Pulso - 30 à 240 bpm Alimentação - 2 pilhas alcalinas AAA Consumo de energia - < 30 mA Resolução - SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 bpm Acessórios que acompanham o equipamento: Duas pilhas alcalinas tipo AAA Tira de suporte do equipamento para pendurar no pescoço Capa.	Unidade	02
209.	Papagaio - 1 litro. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: ISENTTO.	Unidade	02
210.	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100m rolo, características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno. Selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da ANVISA, dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem.	Rolo	30
211.	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100m rolo, características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno selagem tripla. Sentido de abertura do envelope. Registro da ANVISA, dimensão, lote, fabricação e validade impressos na embalagem.	Rolo	50
212.	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100m, rolo material: tyvek, polietileno e poliéster temperatura selagem: entre 115 e 130°C disponíveis nos tamanhos: 75/100/150/250/300/400/ 500 mm x 70m.	Rolo	30
213.	Papel SMS (Spunbond, Meltblown, Spunbonded) wraps. Confeccionado 100% polipropileno, compostas por 3 camadas. Barreira microbiana, resistência. Maleabilidade - 90x90 caixa com 100 unidades.	Caixa	50
214.	Papel toalha interfolhas. Cor: branco, modelo: Extra Luxo (garante maior absorção e um uso menor de folhas para se secar). Duas dobras 1000 toalhas de formato 23 cm x 20 cm cada folha..	Unidade	400
215.	Pinça anatômica curva (Delicada) 10 cm em aço inox.	Unidade	05
216.	Pinça anatômica reta (Delicada) 10 cm em aço inox.	Unidade	05
217.	Pinça backhaus para campo, fabricada em aço inox cirúrgico, tamanho 10 cm.	Unidade	10
218.	Pinça halstead mosquito (Kelly delicada) 10 cm curva em aço inox.	Unidade	05
219.	Pinça halstead mosquito (Kelly delicada) 10 cm reta em aço inox.	Unidade	05
220.	Pinça hemostática reta 10 cm em aço inox		
221.	Pomada para curativo fitoscar 60 mg; composição genérica: stryphnodendronadstringenscville; tubo 20 mg.	Unidade	200
222.	Porta papel toalha inter folha esmaltado para papel 2 dobras (23x27cm)	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	Características: - Materiais Utilizados: Chapa de aço 1020 - Pintura epoxi; - Disponível somente na cor branca; - Possui fechadura em plástico ABS. - Acompanha kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, bem como chave; - Dimensões: 18cm (altura) x 24,5cm(largura) x 14,5cm(profundidade). - Peso: 1350 gr.		
223.	Prancha de imobilização modelo Baxstrap, projetada para incorporar as necessidades do socorrista e do paciente, numa plataforma ergonomicamente eficiente para restrição de movimentos. A grande variedade de opções de fixação e aberturas para se segurar feitas para manuseio conveniente do socorrista, Permite uma variedade de técnicas de fixação. Facilita as restrições apropriadas de pacientes pediátricos; estabilidade extra. Moldada com pinos para fixação opcional rápida e para minimizar a contaminação no resgate. Cód.: 3300018. Dimensões: 41 cm x 183 cm.	Unidade	03
224.	Preservativo masculino para ultrassom, não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal de 52 mm, com. mínimo de 160 mm, peso 1,70 gramas, embalado individualmente em embalagem plástica e reembalado em caixas com 100 unidades.	Caixa	10
225.	Protetor solar para pele. Protege contra as ações dos raios uva e UVB, peso líquido 120g, fator 50 para peles sensíveis à exposição ao sol.	Unidade	150
226.	Rolo de papel descartável p/ mesa de exame, p/ cobrir a cama ou maca.	Rolo	60
227.	Sabonete líquido para uso hospitalar: de teor cosmético, agentes hidratantes, nutrientes e emolientes, consistência semi gel. Densidade a 20/4(g/cm ³) = 1,01 a 1,05, ph 6,5 a 7,5 para limpeza de mãos. Apresentado em embalagem bombona de polietileno com 5 litros, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, numero de lote, registro/notificação no ministério da saúde, instruções e cuidados na utilização.	Galão	50
228.	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes. Capacidade 50 litros saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 50 litros, dimensões: 63 cm de largura, 80 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica o produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com as normas da ANBT NBR 9191/ NBR 7500/ 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S.	Unidade	800
229.	Saco plástico para resíduos hospitalares infectantes. Capacidade 100 litros saco plástico para acondicionamento de resíduos hospitalares infectantes, cor branco leitoso, com simbologia infectante impressa no saco, com capacidade para 100 litros, dimensões: 75 cm de largura, 105 cm de comprimento. Fabricado em resina termoplástica o produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com as normas da ANBTNBR9191/ NBR 7500/ 13055/NBR 13056/ASTM-D-1709 e atendendo à resolução CONAMA 05 AR 1º com certificado de isenção de registro do M S.	Unidade	1500
230.	Saquinho de geladinho. Saquinho plástico para geladinho na cor transparente. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	20
231.	SCALP com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre nº 21.caixa com 100 unidades.	Caixa	30
232.	SCALP com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre nº 23.caixa com 100 unidades.	Caixa	40
233.	SCALP com cânula em aço inoxidável siliconizada, bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo LUER com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre nº 25.caixa com 100 unidades.	Caixa	40
234.	Secador de Mãos Automático com Sensor de Presença, CERTIFICAÇÃO	Unidade	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	INMETRO Economia de papel toalha, sacos de lixo e manutenção (troca de papéis e retirada de lixo), além de manter o banheiro organizado! Ideal para banheiros com grande circulação de pessoas. Garantia Dimensões Externas (AxLxC): 21,5x24x20 cm Peso Líquido: 2,140 kg Peso Bruto: 2,540 kg Dimensões da Embalagem (AxLxC): 27,5 x 25,5 x 27Potência: 1800 W Alimentação: 127V ou 220V Frequência: 60 Hz Tempo de Secagem: 20 s Distância de detecção: 9 a 15 cm Velocidade do Fluxo de Ar: 10,5m/s Temperatura do Ar: 45°C Fusível Térmico: 150°C Rotação: 2200 rpm - Pressão: 60mm CA Consumo: 10 Wh/acionamento Matéria-Prima: Plástico ABS Acompanha: 4 parafusos com 4 buchas para fixação Garantia de 1 ano a partir da data da compra		
235.	Selos de segurança, com 16 cm, produzidos em polipropileno, numerados e personalizados em hot-stamping (até 8 dígitos). Cores: Amarelo, Azul, Laranja, Natural, Preto, Verde, Vermelho.	Unidade	100
236.	Seringa de insulina descartável de 1 ml, com agulha 13 x 4,5, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades, esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
237.	Seringa descartável de 20 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, Siliconizada. embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. caixa com 100 unidades. esterilização com validade 05(cinco)anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	120
238.	Seringa descartável de 3 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
239.	Seringa descartável de 5 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. Caixa com 100 unidades esterilização com validade de 5 (cinco) anos, constando os dados de identificação, procedência, lote e registro no Ministério da saúde de forma clara e legível. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
240.	Seringa desrcartável de 10 ml, com agulha, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa, milimetrada, bico simples, tipo luer, com localização central, êmbolo com trava, pistão de borracha atóxica, siliconizada embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala.caixa com 100 unidades.esterilização com validade de 05(cinco) anos, constando os dados de identificação procedência, lote e registro no Ministério da saúde. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200
241.	Seringa para insulina ultra-fineii 0,3 mm 0,5 ml ou similar. Capacidade para até 50 unidades de insulina ou menos. Escala com graduação de 1 em 1 unidade, agulha com 8mm de comprimento e 0,30mm de calibre (30g). Ideal para criança, adolescente e adulto magro com IMC até 25. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300
242.	Solução de lugol (shiller) ou similar para realização de exame colpocitológico envasado em recipiente de 1ltro.	Litro	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

243.	Solução de PVP tópico –PVPI polivinilpirrolidona 10% 1000ml, ou similar frasco Plástico em qsp aquoso, equivalente a 1% de iodo ativo, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e Registro no MS.	Litro	20
244.	Solução de PVPI degermante–PVPI polivinilpirrolidona ou similar 10% 1000 ml, frasco plástico em QSP aquoso, equivalente a 1% de iodo ativo, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. . O prazo de validade mínimo deve ser de 12(doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Litro	20
245.	Sonda nasoentérica curta nº 10 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses na data da entrega, ponta radiopaca.	Unidade	30
246.	Sonda nasoentérica longa nº 12 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses de validade na data da entrega ponta radiopaca.	Unidade	30
247.	Sonda nasoentérica longa nº 14 em PVC atóxico siliconizado, descartável, estéril de superfície lisa com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem, com no mínimo 6 meses de validade na data da entrega ponta radiopaca.	Unidade	50
248.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 16, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
249.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 18, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
250.	Sonda nasogástrica longa conector com tampa, número 20, com 1.10 m, em PVC atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
251.	Sonda para aspiração traqueal n. 10, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
252.	Sonda para aspiração traqueal n. 12, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
253.	Sonda para aspiração traqueal n. 14, descartável, atóxica, siliconizada, atraumatica, embalagem individual, estéril, registro MS.	Unidade	100
254.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 08, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
255.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 10, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
256.	Sonda uretral com conector com tampa fixa, número 12, em PVC atóxico, siliconizada, descartável, estéril, com 30 cm de comprimento. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	Unidade	100
257.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias número 16, material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.		
258.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias número 20, material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	10
259.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias, número 12, material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	10
260.	Sonda vesical FOLEY, em duas vias, número 14, material látex siliconizado, com data de validade e fabricação, número do lote e registro no ministério da saúde na embalagem. Validade de no mínimo 6 meses na data da entrega. Caixa com 10 unidades.	Unidade	10
261.	Soro fisiológico 0,9%. Flaconete com 10 ml de solução. Caixa com 200 unidades. Deve ser estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde	Caixa	30
262.	Soro fisiológico 0,9%. flaconete com 5 ml de solução. Caixa com 200 unidades. Deve ser estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	Caixa	30
263.	Soro fisiológico, frasco com 250 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. o prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. Caixa com 40 bolsas.	Caixa	300
264.	Soro fisiológico, frasco com 500 ml de solução para aplicação endovenosa, estéril, apirogênico, contendo cloreto de sódio 0,9 g e água para injeção QSP, frasco de fácil abertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável técnico, nº do lote, fabricação, validade e registro no MS. Caixa com 20 unidades. o prazo de validade mínima deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega.	Caixa	400
265.	Soro glicofisiológico, frasco com 250 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro; caixa com 20 unidades.	Caixa	24
266.	Soro glicofisiológico, frasco com 500 ml, solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro; caixa com 20 unidades.	Caixa	24
267.	Soro glicosado 5% 250 ml solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável. Caixa com 20 unidades.	Caixa	24
268.	Soro glicosado 5% 500 ml solução eletrolítica e hidratante injetável contendo glicose anidra 5,00g, cloreto de sódio 0,90g e água para ejeção 100 ml, frasco de fácil cobertura, embalado em plástico individualmente, rotulo contendo registro do responsável. Caixa com 20 unidades.	Caixa	24
269.	Sulfadiazina de prata (pomada) 30g.	unidade	100
270.	Suporte de parede para coletor de perfuro cortante descarpac 20 litros.	Unidade	10
271.	Tala imobilizadora de dedo da mão. O tampão é feito de plástico com a forma de uma luva que cobre bem segura a ponta do dedo, incluindo o último conjunto de dedo. Ele é fixado no lugar usando fita e se destina a ser mantida para proteção e imobilização para melhorar a cicatrização.	Unidade	20
272.	Tala imobilizadora de mão em termoplástico em posição plana Características: Termoplástico, forro interior de espuma e veludo, absorvente e lavável para evitar a transpiração. Pode ser moldada com uma pistola de ar quente. Efeitos: Tem por função conseguir uma limitação da mobilidade o mais completa possível do pulso, mãos e dedos mantendo-os em posição de 10º de extensão exceto o polegar. Indicações: Como tratamento para a dor, síndrome do canal cárpico, processos inflamatórios na região do carpo. Lesões neurológicas de origem central e	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

	periféricas (paralisias espásticas e flácidas), prevenção das deformidades de origem reumática assim como alívio da dor e diminuição da inflamação. Tamanhos 36 e 38 . Esquerdo e direito.		
273.	Tala metálica moldável, forrada com espuma de poliuretano EVA, fácil manuseio, para imobilização das falanges. 200 mm x 20 mm.	Unidade	30
274.	Tala metálica para imobilização, flexível, acolchoada com espuma- 1,6cm x 18 cm - pacote com 12 unidades.	Pacote	40
275.	Tala moldável EVA Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Confeccionada em tela aramada zincada anti ferrugem, maleável revestida em EVA virgem (sem resíduos de chumbo), com fita crepe ou velcro, bandagem ou gaze para uma imobilização completa. Nas cores padrões internacionais. Arame galvanizado 2,76 revestido em E.V.A densidade 110kg/m³. Registro ANVISA: 80047610003. Tamanhos: PP – 30x08 cm;/ P – 53x08 cm;/ M- 63x09 cm;/ G- 86x10 cm.	Unidade	30
276.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 80 x 10 cm (tamanho "GG").	Unidade	100
277.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 20 x 10 cm (tamanho "PP").	Unidade	100
278.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 30 x 10 cm (tamanho "M").	Unidade	100
279.	Tala para imobilização provisória de membros em papelão 45 x 10 cm (tamanho "P").	Unidade	100
280.	Termômetro clínico de coluna de mercúrio em vidro, destinado á medir a temperatura do corpo humano; escala interna; modelo redondo; leitura direta.	Unidade	30
281.	Tesoura (delicada) ponta fina e reta 10cm para retirada de ponto.	Unidade	20
282.	Termômetro clínico Digital TH400 possui com design infantil tornando excelente para o controle da febre das crianças de maneira fácil e precisa. É um termômetro de alta qualidade com medição digital, que garante precisão total para a sua temperatura corporal. Simples de utilizar, basta colocar o sensor do termômetro sob o braço no centro da axila ou na cavidade oral (boca) em contato direto com a língua e em até 2 minutos é acionado um beep para indicar o final da sua medição. Display jumbo para uma fácil visualização do resultado. Para maior praticidade, possui desligamento automático após aproximadamente 10 minutos, para assegurar prolongamento da vida da bateria. Com seu personagem divertido, este termômetro é excelente para as crianças e sua família. Características: Termômetro digital com personagens divertidos; Possui ponta flexível; 100% resistente à água; Bateria de longa duração (substituível);Retenção da temperatura máxima: a temperatura máxima aparece no mostrador, até o aparelho se desligar; Sinal sonoro: indica que o aparelho está pronto a ser utilizado e indicando fim de medição; Visor Digital de fácil Visualização; Memória: guarda automaticamente a última temperatura medida; Desligamento automático; Fácil limpeza após utilização; Acompanha estojo para guardar; Garantia de 01 ano. Características Específicas: Unidade de medida em Celsius; Tempo total da medição da temperatura de 90 a 120 segundos; Faixa de medição: 32,0°C – 43,9°C - Com indicador de temperaturas inferiores ("L") e superiores ("H");Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1.5/1.55 V (não recarregável);Visor de cristal líquido: é possível visualizar alterações de temperatura de 0.1°C;Dimensões da embalagem aproximado: 2 x 13 x 10 cm (AxLxP);Peso aproximado: 20g;Verificado e aprovado pelo INMETRO .	Unidade	04
283.	Termômetro digital para geladeira da sala de vacinas.	Unidade	10
284.	Termômetro digital, para uso hospitalar.	Unidade	30
285.	Termômetro para caixa de vacinas com cabo flexível, base plástica, enchimento á líquido vermelho, cabo de 70 cm.especificações técnicas escala: -25+30:1°C. Divisão: 1°C. Comprimento: 140 ± 6 x 40 ± 1. Enchimento: líquido. Limite de erro: ± 2.	Unidade	10
286.	Tesoura reta, ponta fina (Delicada) 10 cm em aço inox	Unidade	05
287.	Tesoura reta, ponta romba (Delicada) 10 cm em aço inox.	Unidade	05
288.	Tintura de benjoin (1 litro).	Litro	15
289.	Toalha de banho, tecido atalhado, felpudo, macio, resistente, 100% algodão, tamanho 140 x 70 cm, cor branca c/ logomarca do SMS.	Unidade	20
290.	Toalha de rosto, tecido atalhado, felpudo, macio, resistente, 100%	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	algodão, tamanho 72 x 43 cm, cor branca c/ logomarca do SMS.		
291.	Torneira 3 vias (threeway).	Unidade	50
292.	Touca cirúrgica com elástico descartável, sanfona; atóxico, 100% polipropileno, não-estéril; pacote com 100 unidades.	Pacote	200
293.	Travesseiros encapados com material impermeável.	Unidade	20
294.	Tubo endotraqueal número 3,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
295.	Tubo endotraqueal número 3,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
296.	Tubo endotraqueal número 4,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
297.	Tubo endotraqueal número 4,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
298.	Tubo endotraqueal número 5,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
299.	Tubo endotraqueal número 5,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
300.	Tubo endotraqueal número 6,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
301.	Tubo endotraqueal número 6,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
302.	Tubo endotraqueal número 7,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
303.	Tubo endotraqueal número 7,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
304.	Tubo endotraqueal número 8,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
305.	Tubo endotraqueal número 8,5 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
306.	Tubo endotraqueal número 9,0 com balão. Deverá vir com gravação de centímetros e milímetros. Utilizado em entubação traqueal de neonatos. Embalados individualmente em papel, grau cirúrgico, contendo data de fabricação, procedência e validade.	Unidade	40
307.	Umidificador 250 ml p/ Oxigênio.	Unidade	30
308.	Umidificador com frasco 500 ml. Rosca metal para AR, com extensão e máscara.	Unidade	10
309.	Umidificador com frasco 500 ml. Rosca metal para oxigênio, com extensão e máscara.	Unidade	10
310.	Vaselina líquida disposta em frasco de 1 litro.	Litro	15
311.	Papel térmico milimetrado para eletrocardiógrafo ECG Bionet – 216 mm x 30 m. Papel térmico para ECG fabricado com matérias primas de alta	Bobina	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

	qualidade. Este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos Cardio Care 2000 e Cardio Touch 3000 da Bionet.		
312.	Pás Eletrodo descartável adulto para Desfibrilador DEA Isis – Instramed	Pares	10
313.	Pás Eletrodo descartável infantil para Desfibrilador DEA Isis – Instramed	Pares	10
314.	Cateter Venoso de Segurança Retrátil Sistema Passivo de Segurança contra acidentes percutâneos entre profissionais da saúde. Dispositivo integrado de retração automática da agulha. Clique audível que confirma a ativação segura. A agulha permanece protegida após ser retraída. Fácil manuseio. Não exige mudança da técnica convencional de punção. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado. Volumes: 18G - 20G - 22G - 24G Apresentação: Caixa com 50 unidades.	Caixa	100
315.	<u>Colchão Hospitalar Impermeável</u> . Colchão revestido em corino azul, costura interna, espuma D33 e 17 cm de altura, tendo como característica a facilidade para ser higienizado comparado ao colchão comum. Descrição: *Tipo de colchão: Espuma *Tamanho: 0,78 x 1,88 x 17 ou 0,88 x 1,88 x 17 *Peso: Indicado até 90 Kg Revestimento: Corino Azul *Conforto: Macio	Unidade	05
316.	Colchão Solteiro Hospitalar Espuma D28 em tecido Poliéster 12 x 88 x 188 cm – Azul O Colchão Solteiro Hospitalar D28 é composto por espuma 100% Poliuretano de densidade 28 selada certificada pelo INMETRO, adequados a biótipo de pessoas de até 100 kg com garantia absoluta de um sono reparador. Seu tecido em couro mais resistente, boa elasticidade e garantia de aumento da durabilidade do produto. Tratamentos antialérgico, antiácido e antimoho garantem noites mais tranquilas e sem alergias, inibindo a proliferação de fungos e bactérias no seu colchão. Características Tipo de colchão Espuma Características Gerais- Tecido em poliéster e viscose, mais resistente; - Tampo liso na cor azul; - Material resistente e durável; - Espuma 100% poliuretano; - Espuma d-28 selada inmetro; - Biotipo, para pessoas com até 100kg; tratamento antiácido; - Tratamento antialérgico; - antimoho. Tratamento no tecido Antiácido, Antialérgico, Antifungo, Antimoho	Unidade	05
317.	Campo fenestrado 40 x 40 cm, sendo a fenestra de 10 cm, tecido 100% algodão cru, padrão de sarja 2x1. gramatura 240 a 247.	Unidade	50
318.	Detergente neutro, compostos de tensoativos aniônicos destinados à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Indicado para a limpeza de consultórios odontológicos. Podendo ser aplicado em mobília, artigos, pisos, paredes e instrumentação em geral. Sua aplicação segura pode ser em acrílicos, vidrados, pinturas, revestimentos, inox, porcelanas, polietileno, azulejos, linóleo, pisos, PVC e Vinil. É um detergente neutro, composto de tensoativos aniônicos. GALÃO 5 L * Validade: 24 meses. * Registro ANVISA: 25351.456065/2012-07.	Galão	50

Observação:

1 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: os produtos solicitados deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017.
PREGÃO Nº 025/2017.
PROCESSO Nº 036/2017.

VALIDADE: 12 meses.

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 036/2017 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
		Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
		Qtde. Estimada	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Estimada	Valor Total	Qtde. Estimada	Valor Total
01								

01 - DO OBJETO:

I - Os objetos do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da homologação do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 025/2017.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 025/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 025/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A - Advertência;

B - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

C - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

D - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

III - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Pequi/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 025/2017, que integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 025/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Pára de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Pequi, ____ de _____ de _____.

Município de Pequi/MG
João de Castro Barbosa

Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º
DA LEI Nº 10.520/2002**

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão
nº 025/2017, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

**OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO
PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, FORA DO
ENVELOPE, NA ABERTURA DA SESSÃO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º,
declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)